



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA/INPI/ Nº 51, DE 18 DE JULHO DE 2022

Atualiza o Plano Estratégico 2018-2021 do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de que trata a Portaria INPI/PR nº 185, de 30 de novembro de 2018, e estende sua vigência para o ano de 2022.

A DIRETORA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) nº 11, de 27 de janeiro de 2017, e tendo em vista o constante nos autos do processo SEI INPI nº 52402.003589/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a versão atualizada do Plano Estratégico 2018-2021 do INPI, de que trata a Portaria INPI/PR nº 185, de 30 de novembro de 2018, com sua extensão para o ano de 2022, na forma do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados, no exercício da Presidência
Portaria de Pessoal SEPEC/ME Nº 7.756, de 11/07/2022, publicada no DOU de 12/07/2022



Documento assinado eletronicamente por **LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE, Diretora de Patentes Programas de Computador e Topografias de Circuitos, no Exercício da Presidência**, em 18/07/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649220** e o código CRC **12FC1A70**.

Plano Estratégico 2018-2022



REVISÃO 1.0

JUNHO | 2022

INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	5
2. CADEIA DE VALOR.....	6
3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL	7
4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	10
5. METAS ESTRATÉGICAS.....	16
6. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	20
ANEXO I Mapa Estratégico do INPI.....	25
ANEXO II Fórmulas de Cálculo dos Indicadores de Desempenho	26

EQUIPE DE GESTÃO DO INPI

CLÁUDIO VILAR FURTADO

Presidente

ANA PAULA GOMES PINTO

Chefe de Gabinete

MARCOS DA SILVA COUTO

Procurador-Chefe

CARLOS HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO

Auditor Chefe

CAETANO CARQUEJA LARA

Corregedor

DAVISON REGO MENEZES

Ouvidor

TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO

Diretora Executiva

LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

FELIPE AUGUSTO MELO DE OLIVEIRA

Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

JÚLIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Diretor de Administração

DIRCEU YOSHIKAZU TERUYA

Coordenador-Geral de Contratos de Tecnologia

GERSON DA COSTA CORRÊA

Coordenador-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade

VINICIUS BOGÉA CÂMARA

Coordenador-Geral de Disseminação para Inovação Substituto

SIGLAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS¹

AECON – Assessoria de Assuntos Econômicos

CGDI – Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação

CGLI – Coordenação-Geral de Logística e Infraestrutura

CGREC – Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade

CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos

CGTEC – Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia

CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

COINS-DF – Coordenação de Relações Institucionais do Distrito Federal

COINS-SP – Coordenação de Relações Institucionais de São Paulo

COINT – Coordenação de Relações Internacionais

CQUAL – Coordenação-Geral da Qualidade

GAB – Gabinete da Presidência

DIRAD – Diretoria de Administração

DIREX – Diretoria Executiva

DIRMA – Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

DIRPA – Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados

OUID – Ouvidoria

PR – Presidência

¹ Somente estão listadas as unidades organizacionais citadas no texto do documento.

1. APRESENTAÇÃO

Esta revisão do Plano Estratégico 2018-2021, com extensão da sua vigência para 2022, incorpora, formalmente, o direcionamento institucional trazido pela atual Administração do INPI, a partir de 2019. Desde então, os Planos de Ação do INPI têm cumprido a função de atualização anual do planejamento estratégico do Instituto, ainda que uma nova edição do documento não tenha sido publicada.

O Plano de Ação 2022² definiu e detalhou a agenda de prioridades incorporada a esta revisão do planejamento estratégico, especificando as metas anuais e trimestrais, o portfólio e as entregas das iniciativas estratégicas e a planejamento econômico-financeiro para o ano.

A partir de 2019, a agenda estratégica do INPI contemplou novas iniciativas de alto impacto e novos indicadores e metas de desempenho institucional.

Foram fixadas metas comerciais “aspiracionais” de captação de pedidos de PI. O programa INPI Negócios inaugurou uma estratégia de promoção pública da PI orientada para o estímulo à criação, proteção e comercialização de ativos de PI.

A métrica de mensuração do backlog de patentes foi aprimorada, focalizando o estoque de pedidos com requerimento de exame ao INPI. O Plano de Combate ao Backlog de Patentes implementou, com sucesso, uma nova estratégia para solução do problema crônico do passivo de pedidos de patentes pendentes de decisão pelo INPI.

A integração ao sistema internacional de PI ganhou um novo impulso, culminando com a adesão e início da operação do Protocolo de Madri³, ainda em 2019, bem como a preparação para o Acordo de Haia⁴, com a adesão e operacionalização previstas para 2022.

O programa PI Digital, em parceria com a SGD/ME⁵, acelerou a transformação digital do Instituto. E o programa “INPI – Escritório de PI para o Século XXI”⁶ foi lançado em 2020 com objetivo de transformar o Instituto em referência global de gestão e qualidade, adotando práticas de excelência em seis eixos de trabalho: Benchmarking, Qualidade, Processos, Precificação, Serviços de Tecnologia da Informação e Recursos Humanos.

A execução do Plano Estratégico 2018-2022, alinhado ao Plano de Ação 2022, encerrará o ciclo de planejamento estratégico que norteou as transformações do INPI desde 2018. Ao mesmo tempo, constituirá a base para formulação da estratégia institucional 2023-2026 alicerçada no compromisso com a construção de um *INPI de Classe Mundial* e referência em Administração Pública.

² Plano de Ação 2022 Revisto e Aprovado (versão 1.0) – Junho/2022.

³ Plataforma de registro internacional de marcas administrada pela OMPI.

⁴ Plataforma de registro internacional de desenhos industriais administrada pela OMPI.

⁵ Secretaria de Governo Digital - SGD.

⁶ Parceria entre o Governo Federal e o Reino Unido, por meio do UK-Brazil Prosperity Programme.

2. CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor do INPI⁷ representa o conjunto das atividades (macroprocessos) desempenhadas pela instituição e suas relações com o governo, os fornecedores/parceiros, os clientes/usuários e as demais partes interessadas.

Os macroprocessos Finalísticos são aqueles ligados à essência do funcionamento do INPI segundo sua competência legal. Caracterizam a atuação da entidade e recebem apoio de outros processos internos, gerando um produto ou serviço para a sociedade. Estão diretamente relacionados ao atingimento dos objetivos institucionais do INPI.

Já os macroprocessos de Gestão são aqueles ligados à estratégia da organização e dão sustentação à atividade-fim do Instituto. Estão diretamente relacionados à formulação de políticas e diretrizes para se estabelecer e concretizar as metas, os indicadores de desempenho e as formas de avaliação dos resultados institucionais.

Por fim, os macroprocessos de Suporte são aqueles essenciais para a gestão efetiva da organização, garantindo o suporte adequado aos processos finalísticos e sustentação à atividade-fim do INPI. Estão diretamente relacionados à gestão dos recursos necessários ao desenvolvimento de todos os processos da Instituição.

A Cadeia de Valor do INPI está estruturada da seguinte forma:



⁷ Portaria INPI Nº 24, de 31 de março de 2022.

3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

A metodologia adotada para elaboração do Plano Estratégico do INPI denominou de “identidade institucional” o conjunto de elementos declaratórios e distintivos da instituição, composto pela Missão, Visão e Valores.

Considerou-se a Missão como uma declaração de propósitos ampla e duradoura que identifica e distingue a organização das demais e explicita sua razão de ser. A formulação da Missão considerou, mas não se restringiu necessariamente, à sua finalidade legal, que remete às atribuições e responsabilidades formais da instituição.

A Visão é a descrição da situação desejada para a instituição em um determinado ano futuro, considerando o horizonte de planejamento definido.

Os Valores devem nortear a atuação de todos os agentes públicos envolvidos com o INPI e, em particular, devem refletir-se nas práticas de gestão e na atitude dos gestores, servidores e demais colaboradores da instituição.

3.1 MISSÃO

“Estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade industrial”

A proteção da propriedade industrial cumpre um papel estratégico no contexto da Economia do Conhecimento, ao viabilizar a transformação do conhecimento resultante da atividade intelectual em ativos econômicos valiosos e transacionáveis no mercado.

Nesse sentido, a Missão definida para o INPI, em 2018, associa suas atribuições legais às razões que levam o País a dedicar uma instituição a tais finalidades. A Lei nº 9.279, de 14/05/1996, definiu a natureza das atividades que devem ser desempenhadas pelo INPI, em seu artigo 240:

“O INPI tem por finalidade principal executar, no âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como pronunciar-se quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial”.

A Missão foi formulada com três elementos principais: (i) um resultado (impacto) esperado pela sociedade - “estimular a inovação e a competitividade a serviço de desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil”; (ii) a forma que o INPI possui de fazê-lo - “por meio da proteção da propriedade industrial”; (iii) uma qualificação do desempenho esperado no cumprimento da Missão – a proteção “eficiente” da propriedade industrial.

Vale esclarecer que na formulação da Missão do INPI, o conceito de eficiência é empregado de modo abrangente, como uma síntese de três dimensões do desempenho: qualidade, prazo e custo. Isso significa dizer que a prestação dos serviços de propriedade industrial deve ocorrer em conformidade com os padrões técnicos aplicáveis, em prazos aceitáveis e custos razoáveis para os usuários do INPI.

3.2 VISÃO

“O INPI terá um desempenho comparável ao dos melhores institutos de propriedade industrial do mundo”

A Visão de construção do INPI Classe Mundial traduz o desafio da conquista da eficiência operacional na prestação de serviços de propriedade industrial e da excelência da gestão, tendo como referência os melhores padrões internacionais de desempenho.

O alcance das Metas e a execução das Iniciativas estratégicas permitirão aproximar o nível da qualidade e os prazos dos serviços prestados pelo INPI àqueles praticados nos melhores escritórios de propriedade industrial do mundo.

Pretende-se alçar o INPI ao mesmo nível de importância da economia brasileira no mundo. Parte-se da premissa de que um país forte economicamente exige um escritório de propriedade industrial igualmente forte e protagonista no cenário internacional.

3.3 VALORES

A definição da identidade institucional passou pela escolha dos Valores que devem balizar a atuação institucional e a atitude dos gestores, servidores e demais colaboradores do Instituto.

Foram definidos os seguintes Valores para o INPI:

- **EFICIÊNCIA:** Perseguir a melhoria contínua e padrões de alto desempenho individual e institucional em qualidade, prazo e custo de execução dos processos de trabalho e na prestação de serviços aos usuários do INPI.

- **FOCO NOS USUÁRIOS:** Priorizar o atendimento às necessidades legítimas dos usuários dos serviços prestados pelo INPI, em conformidade com as normas que regulam o sistema de propriedade industrial no País.
- **TRABALHO EM EQUIPE:** Propiciar um ambiente organizacional que promova o trabalho integrado e colaborativo de todos os profissionais do INPI. A atitude dos gestores, servidores e demais colaboradores do Instituto deve pautar-se pelo compromisso e pela compreensão coletiva de que “somos todos INPI”.
- **TRANSPARÊNCIA:** Zelar pelo compromisso público e comprometer-se ativamente com a divulgação e a facilitação do acesso às informações sobre os serviços prestados, os recursos utilizados e os resultados alcançados pelo INPI.
- **ÉTICA:** Garantir a integridade e a moralidade das práticas de gestão e das atitudes individuais dos profissionais do INPI.
- **MERITOCRACIA:** Reconhecer e recompensar a competência e o desempenho como critérios impessoais e meritocráticos de valorização e crescimento profissional.
- **VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS:** Propiciar um ambiente organizacional que promova o desenvolvimento humano e a qualidade de vida, reconhecendo a busca pela satisfação no trabalho como uma aspiração legítima das pessoas e um fator crítico para o engajamento e o alto desempenho profissional.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Foram estabelecidos 5 (cinco) Objetivos Estratégicos⁸ para o INPI para o prazo de duração do Plano Estratégico, que se integram e se complementam na definição das transformações internas e externas pretendidas.

As Estratégias de implementação dos Objetivos Estratégicos definem as diretrizes e prioridades que orientam a priorização, o planejamento e a execução das Iniciativas Estratégicas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: *Otimizar o tempo, a qualidade e a segurança jurídica no seu trabalho de conceder ou promover o registro de direitos de Propriedade Intelectual pelo INPI*

Este Objetivo Estratégico abrange os macroprocessos finalísticos de concessão e registro de direitos de Propriedade Intelectual (PI). Está relacionado especificamente às atividades de exame de pedidos de propriedade industrial, bem como de pedidos de registro de programa de computador e de topografia de circuito integrado.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

As Estratégias para implementação deste Objetivo Estratégico definem as linhas de ação prioritárias para a melhoria do desempenho operacional, em qualidade, produtividade e prazos de execução dos processos de exame e prestação de serviços de PI:

- Reduzir o backlog de patentes por meio do aproveitamento do resultado das buscas de anterioridades realizadas em Escritórios de Patentes de outros países, de Organismos Internacionais ou Regionais;
- Terceirizar a realização de busca de anterioridades de patentes para a iniciativa privada;
- Implantar solução de depósito inteligente de patentes;
- Possibilitar o recebimento de listagens de sequência genética (LS) no formato ST.26 e providenciar o envio destas informações à OMPI;
- Contratar e implantar solução de automação do fluxo de processos de patentes;
- Propor a alteração do título de Marcas da Lei da Propriedade Industrial - LPI para otimizar o processamento de pedidos e reduzir o tempo até a concessão do registro de marca;

⁸ A redação dos Objetivos Estratégicos foi atualizada em 2019.

- Normatizar e informatizar o processamento de pedidos de registro de marca de posição;
- Otimizar a gestão e a automação do macroprocesso de concessão de registro de desenhos industriais por meio da implantação do sistema IPAS⁹, em parceria com a OMPI;
- Oferecer um portfólio de serviços aos agentes econômicos e agentes públicos, informações sobre o mercado de tecnologia para auxiliar a tomada de decisão de investimento, e de formulação e avaliação de políticas públicas;
- Estabelecer e operar um processo de verificação de conformidade dos exames de direitos de PI para garantir que os padrões mínimos de qualidade determinados pelo INPI e esperados por seus clientes sejam cumpridos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: *Fomentar a criação de ativos econômicos que se derivam do conhecimento e da inventividade em Propriedade Intelectual monetizável*

Este Objetivo Estratégico abrange o macroprocesso finalístico de “Disseminação da Propriedade Intelectual”. Relaciona-se com a atuação finalística institucional complementar às atividades de exame, com o objetivo de estimular a criação, a proteção e a gestão de ativos de propriedade intelectual de residentes no Brasil, por meio de estratégias e iniciativas orientadas para: a ampliação da inserção do INPI em ecossistemas de inovação; o uso e a disseminação de inteligência analítica em PI; a expansão do uso do sistema por residentes; o desenvolvimento de capital humano em PI; e a integração a cadeias globais de valor por meio da PI.

A ênfase numa abordagem de disseminação da PI orientada a negócios é caracterizada por uma estratégia comercial e de disseminação, com aumento de depósitos nos ecossistemas de inovação para impulsionar a criação, a proteção e a comercialização de ativos de PI. E pressupõe a participação ativa do INPI na construção de parcerias nacionais para o desenvolvimento de projetos conjuntos de inovação tecnológica, com geração de ativos de PI por empresas e instituições brasileiras e estrangeiras.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

As Estratégias para implementação deste Objetivo Estratégico orientam a atuação institucional na promoção pública da PI, com a finalidade de estimular a criação, a proteção e a comercialização de ativos de propriedade intelectual de residentes no Brasil, de pequenas, médias e grandes empresas, em especial, de centros de inovação e universidades:

- Expandir a inserção do INPI em ecossistemas regionais de Inovação, estabelecendo um modelo eficiente de atuação do INPI como Centro de PI, Negócios & Inovação;

⁹ *Industrial Property Administration System (IPAS).*

- Promover o uso e a disseminação de inteligência analítica e comercial em PI, por meio do desenvolvimento de metodologias para diagnóstico e monitoramento relativo à utilização do sistema de PI pelos públicos interessados no país;
- Expandir o uso do Sistema de PI por residentes, adotando táticas e ferramentas voltadas à geração de ativos de PI e processos de transferência tecnológica envolvendo empresas e instituições científicas e tecnológicas;
- Desenvolver capital humano em PI, por meio da ampliação da oferta de programas de formação de recursos humanos especializados em PI, com ênfase em pequenas e médias empresas sintonizados com o futuro marco legal de startups;
- Promover a PI para o *mindset* inovador, desenvolvendo estratégia integrada e ações de comunicação relativas à disseminação da cultura da PI no País;
- Promover, em âmbito nacional, a inserção da propriedade intelectual nas escolas da rede privada e pública da Educação Básica;
- Promover a observância dos direitos de PI no país, em parceria com o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP).

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: *Integrar o Brasil como país vencedor no Sistema Internacional de Propriedade Intelectual*

Este Objetivo Estratégico conecta-se com o macroprocesso de “Relações Internacionais em Propriedade Intelectual”. Completa o universo de contribuições do INPI, em diferentes níveis de atuação institucional, para a construção de um sistema eficiente e equilibrado de proteção da PI, em consonância com a Missão do Instituto.

Também orienta a participação ativa do INPI na construção de parcerias internacionais para o desenvolvimento de projetos conjuntos de inovação tecnológica com geração de ativos de PI por empresas e instituições brasileiras e estrangeiras, bem como o desenvolvimento de parcerias e projetos de cooperação internacional voltados para a capacitação técnica e a estruturação operacional do INPI, e a participação ativa do INPI nos fóruns internacionais do sistema de propriedade industrial.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

As Estratégias para implementação deste Objetivo Estratégico definem os focos da contribuição do INPI para integração vencedora do país ao sistema internacional de PI:

- Preparar o INPI para a adesão do Brasil ao Acordo de Haia;
- Consolidar a operação do Protocolo de Madri pelo INPI;
- Uniformizar e ampliar os programas de trâmite prioritário de processamento de pedidos de patentes do INPI, incluindo o PPH¹⁰;
- Promover a integração de atores nacionais com parceiros internacionais por intermédio da criação de redes de inovação, como estratégia para estimular a geração de ativos intangíveis protegidos por direitos de PI;
- Expandir e aprimorar a participação do INPI em acordos de *Patent Prosecution Highway* - PPH;
- Expandir as parcerias e cooperação técnica com escritórios de PI de referência internacional.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: *Alcançar excelência em gestão empresarial*

Este Objetivo Estratégico refere-se aos macroprocessos de gestão e de suporte do INPI – exceto a Gestão de Pessoas, tratada especificamente no Objetivo Estratégico 5. Nele são abordados os temas prioritários para transformar o Instituto numa referência em governança e gestão na Administração Pública.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

As Estratégias para implementação deste Objetivo Estratégico estão voltadas para a modernização das práticas de gestão e de governança do INPI e ao fortalecimento da infraestrutura operacional:

- Promover a transformação estratégica, operacional e organizacional do INPI orientada pelas melhores práticas internacionais de gestão e qualidade;
- Planejar e executar projetos de mapeamento, redesenho e implementação de melhorias de processos;
- Melhorar o acesso aos serviços e informações no âmbito de atuação do INPI;
- Transformar em digitais as etapas analógicas dos serviços prestados pelo INPI;
- Revisar, simplificar e automatizar o relacionamento institucional;
- Modernizar a publicação dos resultados, o acesso aos processos e a avaliação dos serviços prestados pelo INPI;

¹⁰ *Patent Prosecution Highway* (PPH).

- Aprimorar o modelo de governança, as práticas operacionais e os serviços de TI;
- Implementar nova Tabela de Retribuições e modelo de financiamento sustentável, com a formação e destinação do valor econômico gerado pelo INPI;
- Fortalecer o relacionamento institucional do INPI junto ao cidadão, ao empresariado e à sociedade civil, por meio da priorização do aperfeiçoamento da experiência do usuário e da qualificação dos serviços públicos com foco no *compliance* social;
- Formular a estratégia institucional quadrienal, suportada por orçamento plurianual de receitas e despesas, bem como programa de investimentos estratégicos direcionado ao fortalecimento da capacidade institucional;
- Modernizar e racionalizar a gestão imobiliária para assegurar a otimização de custos e o provimento de instalações físicas adequadas às necessidades operacionais do Instituto;
- Aprimorar as práticas de gestão da integridade pública, em consonância com as diretrizes da Controladoria Geral da União;
- Aprimorar a política e as práticas de comunicação institucional do INPI para reforçar a imagem positiva do INPI como instituição pública eficiente, transparente e em sintonia com as demandas da sociedade brasileira.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: *Promover o desenvolvimento, o crescimento profissional, o bem-estar e a busca da excelência pelos profissionais do INPI*

Este Objetivo Estratégico está relacionado ao macroprocesso de “Gestão de Pessoas”. Focaliza a criação das condições organizacionais necessárias ao desenvolvimento de talentos e destaca o aperfeiçoamento da gestão de pessoas como fator crítico de sucesso para a promoção e a sustentação do cumprimento da Missão e o alcance da Visão do INPI.

Busca enfrentar as complexas exigências para construção de oportunidades de valorização, de crescimento profissional e de satisfação pessoal no ambiente de trabalho. O aperfeiçoamento da capacitação técnica e gerencial; a promoção da qualidade de vida no trabalho; o fortalecimento da carreira; a ampliação das formas de trabalho flexível e dos incentivos meritocráticos à melhoria do desempenho individual integram o leque de avanços pretendidos no desenvolvimento, desempenho e bem-estar dos profissionais do INPI.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

As Estratégias para implementação deste Objetivo Estratégico direcionam-se ao aprimoramento da ambiência organizacional orientada para o desenvolvimento de talentos de alto desempenho, bem como a recomposição da força de trabalho do INPI:

- Dimensionar e ampliar a força de trabalho do INPI por meio da contratação de servidores temporários e da realização de concurso público para o quadro de pessoal permanente da instituição;
- Aumentar o nível de desempenho dos servidores do INPI na execução dos processos e gestão do trabalho, de modo a dar suporte à estratégia organizacional;
- Fomentar a cultura de eficiência, inovação e colaboração no INPI, por meio da construção e implementação de políticas transformadoras de recursos humanos;
- Aperfeiçoar os critérios e instrumentos de avaliação de desempenho individual dos servidores do INPI, fomentando meritocracia e reconhecimento;
- Estimular e sistematizar a contribuição do corpo funcional com soluções inovadoras para melhoria das práticas de gestão, do desempenho operacional e da qualidade dos serviços prestados pelo INPI;
- Ampliar o Programa de Gestão e Desempenho do INPI na modalidade de teletrabalho;
- Assegurar a saúde ocupacional e promover a qualidade de vida no trabalho;
- Promover atividades voltadas para o bem-estar das pessoas, por meio do gerenciamento do risco psicossocial no contexto institucional; fomento a atividades voltadas à promoção do bem-estar físico e da prática desportiva; ativação do foco e habilidades intelectuais e emocionais; realização de ações educativas e construção de hábitos de voluntariado; e da consolidação do senso de pertencimento e de inclusão organizacional.

O Mapa estratégico do INPI (**Anexo I**) esquematiza as relações entre os Objetivos Estratégicos, a Missão e a Visão, e os Valores do INPI, apresentando uma síntese do direcionamento estratégico institucional para o horizonte 2018-2022.

5. METAS ESTRATÉGICAS

O Plano Estratégico do INPI selecionou metas quantitativas relacionadas à ativação da demanda e à eficiência na concessão e registro de direitos de PI e à gestão do relacionamento institucional.

A seguir, são apresentados os indicadores e as metas de desempenho de depósitos de pedidos, de tempos de decisão técnica e de relacionamento institucional, para o ano de 2022¹¹, bem como os resultados anuais alcançados no período 2018-2021.

Complementarmente, os Planos de Ação do INPI definem as metas anuais para os indicadores de produção de decisões técnicas. Os resultados da execução física das Iniciativas Estratégicas, cujas entregas também são definidas no planejamento anual, possibilitam a mensuração do progresso na implementação dos Objetivos Estratégicos.

As fórmulas de cálculo dos indicadores de desempenho são descritas no **Anexo II**.

5.1 PATENTES (EM 1ª INSTÂNCIA)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADOS 2018-2021				META 2022
	2018	2019	2020	2021	
Pedidos de Patentes – Não residentes	19.982	20.005	19.105	19.633	21.600
Pedidos de Patentes – Residentes	7.569	8.313	7.986	7.288	8.400
Pedidos de Patentes – Total	27.551	28.318	27.091	26.921	30.000
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes (contado a partir da data do pedido de exame – inclui backlog residual de 2016)	7,2 anos	6,0 anos	5,2 anos	5,0 anos	3,8 anos
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Exame Prioritário de Patentes (contado a partir do requerimento de priorização)	22,2 meses	18 meses	15,8 meses	8,9 meses	11 meses

¹¹ Conforme o Plano de Ação 2022 Revisto e Aprovado (versão 1.0) – Junho/2022.

5.2 MARCAS (EM 1ª INSTÂNCIA)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADOS 2018-2021				META 2022
	2018	2019	2020	2021	
Pedidos de Marca	204.419	245.197	293.502	363.392	414.000
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Marca – Pedidos <u>sem</u> Oposição	12 meses	6 meses	7 meses	9 meses	9 meses
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Marca – Pedidos <u>com</u> Oposição	14 meses	9 meses	12 meses	12 meses	18 meses ¹²

5.3 DESENHOS INDUSTRIAIS (EM 1ª INSTÂNCIA)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADOS 2018-2021				META 2022
	2018	2019	2020	2021	
Pedidos de Desenhos Industriais	6.111	6.433	6.263	6.711	7.400
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Desenho Industrial	13,9 meses	6,3 meses	4,2 meses	3,9 meses	4 meses

¹² O resultado 2021 computou como moda (medida mais frequente das apurações mensais) o tempo de 12 meses, apesar de se observar, a partir de setembro, resultados mensais que variaram de 14 a 17 meses como consequência da necessidade de dedicação total ao exame de pedidos sem oposição, para fins de alcance das metas institucionais estabelecidas no Plano de Ação INPI 2021. Para o exercício 2022, ano em que se projeta novo aumento no volume de pedidos de marca no Brasil, adotou-se como meta a estabilização do tempo de 18 meses para pedidos com oposição e 9 meses para pedidos sem oposição, considerando que esses últimos representam 90% do volume de pedidos recepcionados anualmente pelo INPI. Importante destacar que, com o aumento percentual de duplo dígito em relação à meta de desempenho (decisões técnicas) estabelecida para 2021, a projeção de 18 meses, além de estancar o crescimento da fila, permitirá um aumento de 107% no volume de decisões referentes a pedidos com oposição (35.000 ao invés das 16.898 realizadas em 2021).

5.4 INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS (EM 1ª INSTÂNCIA)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADOS 2018-2021				META 2022
	2018	2019	2020	2021	
Pedidos de Indicações Geográficas	7	16	17	9	30
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Indicações Geográficas	N/D	25 meses	25,9 meses	20,9 meses	18 meses

5.5 PROGRAMA DE COMPUTADOR (EM 1ª INSTÂNCIA)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADOS 2018-2021				META 2022
	2018	2019	2020	2021	
Pedido de Registro de Programa de Computador	2.511	3.049	2.999	3.259	3.600
Tempo de Registro de Programa de Computador	9,0 dias	6,6 dias	6,1 dias	5,7 dias	7 dias

5.6 TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO (EM 1ª INSTÂNCIA)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADOS 2018-2021				META 2022
	2018	2019	2020	2021	
Pedido de Registro de Topografia de Circuito Integrado	3	3	2	0	3
Tempo de Registro de Topografia de Circuito Integrado	109 dias	66 dias	13 dias	—	7 dias

5.7 CONTRATOS DE TECNOLOGIA (1ª INSTÂNCIA)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADOS 2018-2021				META 2022
	2018	2019	2020	2021	
Pedido de Contratos de Tecnologia	1.207	1.165	1.045	1.135	1.200
Tempo Médio de Decisão dos Protocolos Notificados de Contratos de Tecnologia (contado da data de notificação na RPI)	20 dias	20 dias	20 dias	100% em até 27 dias	100% em até 27 dias

5.8 RECURSOS E NULIDADES (2ª INSTÂNCIA)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADOS 2018-2021				META 2022 ¹³
	2018	2019	2020	2021	
Tempo de Instrução em Recurso de Processos de Patentes	24 meses	24 meses	35 meses	31 meses	24 a 36 meses
Tempo de Instrução em Processos Administrativos de Nulidade de Patentes	12 meses	12 meses	8 meses	8 meses	8 meses
Tempo de Instrução em Recurso de Processos de Marcas	12 meses	12 meses	12 meses	7 meses	6 meses
Tempo de Instrução em Processos Administrativos de Nulidade de Marcas	48 meses	24 meses	24 meses	36 meses	38 meses
Tempo de Instrução em Recurso de Processos de Desenho Industrial e outros registros	12 meses	21 meses	26 meses	7 meses	7 meses
Tempo de Instrução em Processos Administrativos de Nulidade de Desenho Industrial e outros registros	12 meses	12 meses	5 meses	5 meses	5 meses

5.9 RELACIONAMENTO

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADOS 2018-2021				META 2022
	2018	2019	2020	2021	
Percentual de Satisfação dos Usuários com o Relacionamento e Transparência do INPI	NA	NA	NA	NA	75%
Tempo Médio de Atendimento pelos Canais Oficiais de Tratamento de Manifestações do INPI	NA	NA	NA	NA	5 dias

NA – Não Aplicável. Novo indicador de relacionamento institucional, sem histórico de resultados apurados.

¹³ Fez-se necessária a alteração da meta da CGREC para 2022, em face da cessão de 4 (quatro) Tecnologistas para a DIRMA durante o restante do corrente ano e também da necessidade de iniciar a instrução de Processos Administrativos de Nulidade, além da necessidade do direcionamento da instrução de ações judiciais pelos próprios Tecnologistas da COREM.

6. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

As Iniciativas Estratégicas (IE) definem os programas e os projetos prioritários do INPI. As entregas das Iniciativas Estratégicas são definidas e “projetizadas”¹⁴ nos Planos de Ação anuais do INPI.

Os Planos de Ação do INPI também definem, anualmente, as Iniciativas de Sustentação associadas aos macroprocessos de gestão e de suporte operacional, que consolidam o orçamento anual de despesas não alocadas às Iniciativas Estratégicas.

A seguir, é descrito o portfólio de Iniciativas Estratégicas priorizado para execução em 2022¹⁵.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: *Otimizar o tempo, a qualidade e a segurança jurídica no seu trabalho de conceder ou promover o registro de direitos de Propriedade Intelectual pelo INPI*

As Iniciativas Estratégicas associadas a este Objetivo Estratégico definem os programas e os projetos prioritários orientados para a melhoria do desempenho operacional, em qualidade, produtividade e prazos de execução dos processos de exame e prestação de serviços de PI.

Na área de Patentes, destacam-se a continuidade e a intensificação do projeto estratégico de combate ao backlog de patentes iniciado em 2019; o desenvolvimento do modelo de terceirização de serviços de busca de patentes; e projetos voltados para o aprimoramento da automação do fluxo de exame e de decisão de patentes.

No exame de marcas, os focos serão: a modernização do marco legal (LPI), com impacto direto em ganhos de produtividade e redução dos prazos de exame; e a informatização dos procedimentos de exame de marcas de posição - um novo serviço prestado aos usuários do INPI.

A implantação do sistema IPAS-DI, em parceria com a OMPI, é um projeto estratégico para modernização das atividades de exame técnico de Desenhos Industriais, bem como para a preparação do INPI para operar o Acordo de Haia, outra prioridade institucional para 2022.

A modernização dos processos de exame de PI também abrange melhorias da automação do serviço de averbação de contratos de tecnologia e o desenvolvimento dos sistemas informatizados de suporte aos procedimentos de revisão da qualidade do exame de marcas, desenhos industriais, patentes e do PCT.

¹⁴ Detalhamento operacional das tarefas, prazos e responsáveis pela execução das entregas das Iniciativas Estratégicas.

¹⁵ Conforme o Plano de Ação 2022 Revisto e Aprovado (versão 1.0) – Junho/2022.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	UNIDADE
IE 01 – Combate ao Backlog de Patentes - Fase Final	DIRPA
IE 02 – Terceirização da Busca de Patentes	DIRPA
IE 03 – Automação do Fluxo de Patentes – Fase 1	DIRPA e CGTI/DIREX
IE 04 – e-Patentes 4.0	DIRPA
IE 05 – Apresentação de Listagem de Sequências no Formato ST.26	DIRPA e CGTI/DIREX
IE 06 – Proposta de Alteração do Título de Marcas da LPI	DIRMA
IE 07 – Informatização do Processamento de Marcas de Posição	DIRMA
IE 08 – IPAS Desenho Industrial (IPAS-DI)	DIRMA e CGTI/DIREX
IE 09 – Mercado de Tecnologia 4.0	CGTEC
IE 10 – Revisão da Qualidade do Exame – Marcas, Desenhos Industriais, Patente e PCT	CQUAL/DIREX

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: *Fomentar a criação de ativos econômicos que se derivam do conhecimento e da inventividade em Propriedade Intelectual monetizável*

As Iniciativas Estratégicas vinculadas a este Objetivo Estratégico relacionam-se com a estratégia institucional de promoção pública da PI, com a finalidade de promover a geração, a proteção e a comercialização de ativos de propriedade intelectual de residentes no Brasil.

O Programa INPI Negócios é uma ação estratégica orientada para a ampliação da inserção do INPI em ecossistemas de inovação; o uso e a disseminação de inteligência analítica em PI; a expansão do uso do sistema por residentes; a formação de capital humano especializado em PI; e a integração a cadeias globais de valor por meio da PI.

O Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas, presente no Plano Nacional de Combate à Pirataria (2022-2025), é um projeto conjunto do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP). O Diretório funciona como um centro de informações estratégicas acessadas exclusivamente por agentes públicos atuantes no combate às falsificações, autorizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública como Autoridades Aduaneiras, Polícias Judiciárias e Ministério Público.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	UNIDADE
IE 11 – INPI Negócios	CGDI e AECON/DIREX ¹⁶
IE 12 – Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas	CGREC

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: *Integrar o Brasil como país vencedor no Sistema Internacional de Propriedade Intelectual*

As Iniciativas Estratégicas sob o “guarda-chuva” deste Objetivo Estratégico conectam-se com o macroprocesso de “Relações Internacionais em Propriedade Intelectual”, que contempla o universo de contribuições do INPI, em diferentes níveis de atuação institucional, para a integração e a construção de um sistema internacional eficiente e equilibrado de proteção da PI.

Para 2022, é destaque para o projeto estratégico de preparação operacional para adesão ao Acordo de Haia – plataforma mundial de registro de desenhos industriais –, oferecendo mais ampla acessibilidade a titulares nacionais e estrangeiros.

A consolidação da operação do Protocolo de Madri avançará com ênfase na ampliação da automação de procedimentos técnicos e serviços prestados aos usuários do INPI, no âmbito do sistema de registro internacional de marcas administrado pela OMPI.

Também terá continuidade em 2022 o trabalho que tem sido desenvolvido nos últimos anos de uniformização e expansão dos programas de exame prioritário de patentes.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	UNIDADE
IE 13 – Adesão ao Acordo de Haia	DIRMA e COINT/GAB
IE 14 – Consolidação da Operação do Protocolo de Madri	DIRMA
IE 15 – Uniformização dos Programas de Exame Prioritário de Patentes	DIRPA

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: *Alcançar excelência em gestão empresarial*

As Iniciativas Estratégicas deste Objetivo Estratégico estão voltadas para o desenvolvimento dos processos de governança e de suporte críticos para assegurar a eficiência operacional e organizacional.

O desenvolvimento de modelo de preços públicos baseado no *T.D. - ABC Costing* é uma iniciativa transformadora de alto impacto priorizada para 2022, criando as bases para uma moderna política de preços e para a sustentabilidade financeira do INPI.

¹⁶ Força-Tarefa Portaria INPI/PR Nº 008/2020.

Outra prioridade é o legado do Programa INPI - Escritório de PI para o Século XXI (Prosperity Fund), direcionado à transformação do Instituto nas áreas de gestão e qualidade, adotando práticas de excelência em suas atividades e preparando o INPI para ser uma referência na Administração Pública. Destaque para a implementação de um plano abrangente de melhorias em 11 macroprocessos.

O Plano de Transformação Digital do Instituto (Programa PI Digital) também terá continuidade em 2022 com uma carteira de novos projetos de melhoria do acesso aos serviços e informações no âmbito de atuação do INPI; de digitalização de etapas ainda analógicas dos serviços prestados pelo INPI; de revisão, simplificação e automação do relacionamento; e pela modernização da publicação dos resultados e acesso aos processos e à avaliação dos serviços do INPI.

A modernização da governança e gestão dos recursos de TIC também avançará em 2022, com a implantação de novas práticas de excelência reconhecidas e o fortalecimento da infraestrutura tecnológica do Instituto, mesmo no contexto de severas restrições orçamentárias.

Por sua vez, o projeto de reforma e reorganização do espaço físico do escritório do INPI em São Paulo proporcionará estrutura compatível para suportar a estratégia institucional de atuação como um Centro de PI, Negócios e Inovação Regional, para além das funções tradicionalmente desempenhadas pelas unidades regionais do INPI.

Vale, ainda, ressaltar o Plano Estratégico 2023-2026, que formulará a estratégia da instituição para o próximo quadriênio, suportada por orçamento plurianual de receitas e despesas, bem como programa de investimentos estratégicos.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	UNIDADE
IE 16 – Otimização de Processos – Legado do Projeto Prosperity Fund e 11 macroprocessos	CQUAL/DIREX
IE 17 – Programa PI Digital	OUVID
IE 18 – Modernização da Governança de Tecnologia da Informação e seus Recursos	CGTI/DIREX
IE 19 – Política de Preços Públicos de Serviços – Base <i>T.D. - ABC Costing</i>	PR-DIRAD
IE 20 – Programa Agir INPI	OUVID
IE 21 – Reestruturação e Readequação da Estrutura Física da Coordenação de Relações Institucionais de São Paulo	CGLI/DIRAD e COINS-SP/GAB
IE 22 – Realocação da Estrutura Física da Coordenação de Relações Institucionais do Distrito Federal	COINS-DF/GAB
IE 23 – Revisão Normativa	GAB
IE 24 – Elaboração do Plano Estratégico 2023-2026	CGPE/DIREX PR

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: *Promover o desenvolvimento, o crescimento profissional, o bem-estar e a busca da excelência pelos profissionais do INPI*

O aprimoramento de uma ambiência organizacional orientada para o desenvolvimento de talentos de alto desempenho, bem como a recomposição da força de trabalho do INPI, são os focos das Iniciativas Estratégicas deste Objetivo Estratégico.

A contratação de servidores temporários e para o quadro de pessoal permanente da instituição, por meio de concurso público, constitui uma ação prioritária para o fortalecimento da capacidade institucional com vistas a enfrentar o desafio do crescimento da demanda e assegurar a qualidade e a agilidade dos serviços prestados pelo INPI à sociedade brasileira, tendo como referência padrões de desempenho de classe mundial.

O Programa “Bem Aqui no INPI” avançará com duas prioridades em 2022: o Projeto PI nas Escolas, com sua proposta de mobilização e conscientização da comunidade escolar para a importância da propriedade intelectual; e o desenvolvimento do Sistema de Gestão da Inovação do INPI, incluindo a realização do I Prêmio Inova (+), buscando estimular a contribuição do corpo funcional para o desenvolvimento de oportunidades de melhoria do desempenho e do ambiente organizacional.

O Programa de Gestão e Desempenho do INPI na modalidade de teletrabalho é outro destaque da agenda de gestão de pessoas para 2022. Os resultados alcançados e as lições aprendidas com a implantação do trabalho remoto, tanto em condições de normalidade organizacional quanto na situação emergencial imposta pela pandemia, oferecem uma base de conhecimento e de práticas para uma nova fase de consolidação e expansão controlada do programa, preservando seus objetivos e assegurando benefícios esperados para a instituição e para os servidores.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	UNIDADE
IE 25 – Ampliação da Força de Trabalho e Fortalecimento da Capacidade Institucional do INPI (incluindo processo seletivo simplificado para servidores temporários)	CGRH/DIRAD DIREX
IE 26 – Gestão da Cultura e do Clima Organizacionais – Fase 1	CGRH/DIRAD
IE 27 – Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão do Desempenho Individual e do Reconhecimento – Fase 1	CGRH/DIRAD
IE 28 – Programa Bem Aqui no INPI	OUVID
IE 29 – Programa de Desenvolvimento de Pessoas	CGRH/DIRAD
IE 30 – Consolidação do Programa de Gestão e Desempenho do INPI (PGDINPI) na modalidade de teletrabalho	CGRH/DIRAD PR

ANEXO I

Mapa Estratégico do INPI



ANEXO II

Fórmulas de Cálculo dos Indicadores de Desempenho

INDICADOR DE DESEMPENHO	FÓRMULA DE CÁLCULO
PATENTES (1ª INSTÂNCIA)	
Pedidos de Patentes	Resultado mensal: Σ pedidos de Patentes protocolados no INPI na data de referência da coleta e análise dos dados, utilizando-se para aferição os dados dos registros administrativos de entradas no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG de não residentes, residentes e total dos pedidos. Resultado acumulado: Somatório dos resultados mensais.
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Exame Prioritário de Patentes (contado a partir do requerimento de priorização)	Resultado mensal: Média do tempo decorrido entre as datas de requerimento de trâmite prioritário e as datas de despacho de decisão de exame técnico (deferimento [cód.9.1]; indeferimento [cód.9.2]; arquivamento técnico [cód.11.2]; arquivamento técnico [cód.11.5]), nas edições da RPI do mês de referência. Resultado do ano: Igual ao resultado do último mês.
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes (contado a partir da data do pedido de exame)	Resultado mensal: Média do tempo decorrido entre as datas de pedido de exame e as datas de despacho de decisão de exame técnico (deferimento [cód.9.1]; indeferimento [cód.9.2]; arquivamento técnico [cód.11.2]; arquivamento técnico [cód.11.5]), nas edições da RPI do mês de referência. Resultado do ano: Igual ao resultado do último mês.
MARCAS (1ª INSTÂNCIA)	
Pedidos de Marca	Resultado mensal: Total de pedidos protocolados no Sistema Protocolo Automatizado Geral (PAG) no mês de referência (Códigos de serviços: 389, 394 e 3011). Resultado acumulado: Somatório dos resultados mensais.
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedido de Registro de Marca	Resultado mensal: Moda das frequências do tempo decorrido entre a data de protocolo do depósito de todos os pedidos e a data da publicação do despacho de exame técnico (deferimento [códigos IPAS029 e IPAS768]; deferimento parcial [código IPAS781]; e indeferimento [códigos IPAS024 e IPAS774], nas RPI do mês de referência). Considerando, conforme o caso, pedidos sem e com oposição. Resultado do ano: Igual ao resultado do último mês.
DESENHO INDUSTRIAL (1ª INSTÂNCIA)	
Pedidos de Desenhos Industriais	Resultado mensal: Σ pedidos de Desenhos Industriais protocolados no INPI na data de referência da coleta e análise dos dados, utilizando-se para aferição os dados dos registros administrativos de entradas no Sistema de Protocolo

INDICADOR DE DESEMPENHO	FÓRMULA DE CÁLCULO
	Automatizado Geral – PAG. Resultado acumulado: Somatório dos resultados mensais.
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Desenho Industrial	Resultado mensal: Média das frequências do tempo decorrido, em meses, entre a data da publicação nas edições da RPI do mês de referência da decisão de exame técnico (concessão [cód. 39]; indeferimento [cód. 36]) e a entrada do pedido no INPI. Resultado do ano: Média dos resultados mensais.
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS (1ª INSTÂNCIA)	
Pedidos de Registro de Indicações Geográficas	Resultado mensal: Σ pedidos de Indicações Geográficas protocolados no INPI na data de referência da coleta e análise dos dados, utilizando-se para aferição os dados dos registros administrativos de entradas no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG. Resultado acumulado: Somatório dos resultados mensais.
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Indicações Geográficas	Resultado mensal: Média das frequências do tempo decorrido, em meses, entre a data de protocolo do depósito e a data da publicação do despacho de decisão final (concessão [cód. 395]; indeferimento [cód. 375]), nas edições da RPI do mês de referência. Considerando os pedidos depositados a partir de janeiro de 2017. Resultado do ano: Igual ao resultado do último mês.

INDICADOR DE DESEMPENHO	FÓRMULA DE CÁLCULO
PROGRAMA DE COMPUTADOR (1ª INSTÂNCIA)	
Pedido de Registro de Programa de Computador	Resultado mensal: Σ pedidos de Registro de Programas de computador protocolados no INPI na data de referência da coleta e análise dos dados, utilizando-se para aferição os dados dos registros administrativos de entradas no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG. Resultado acumulado: Somatório dos resultados mensais.
Tempo de Registro de Programa de Computador	Resultado mensal: Média das frequências do tempo decorrido, em dias corridos, entre a data da publicação do registro nas edições da RPI do mês de referência e a entrada dos pedidos no INPI. Para pedidos registrados eletronicamente, a partir de 12/09/2017, nos termos da IN 074/2017. Resultado do ano: Igual ao resultado do último mês.
TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO (1ª INSTÂNCIA)	
Pedido de Registro de Topografia de Circuito Integrado	Resultado mensal: Σ pedidos de registros de Topografia de Circuitos Integrados protocolados no INPI na data de referência da coleta e análise dos dados, utilizando-se para aferição os dados dos registros administrativos de entradas no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG. Resultado acumulado: Somatório dos resultados mensais.
Tempo de Registro de Topografia de Circuitos Integrados	Resultado mensal: Média das frequências do tempo decorrido, em dias corridos, entre a data da publicação do registro nas edições da RPI do mês de referência e a entrada dos pedidos no INPI. Resultado do ano: Igual ao resultado do último mês.

INDICADOR DE DESEMPENHO	FÓRMULA DE CÁLCULO
CONTRATOS DE TECNOLOGIA (1ª INSTÂNCIA)	
Pedido de Contratos de Tecnologia	Resultado mensal: Σ pedidos de Averbação de Contratos de Tecnologia protocolados no INPI na data de referência da coleta e análise dos dados, utilizando-se para aferição os dados dos registros administrativos de entradas no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG. Códigos [400, 401, 402, 403, 404, 406, 425, 426, 427, 428, 430, 433, 434, 435, 407, 420]. Resultado acumulado: Somatório dos resultados mensais.
Tempo Médio de Decisão dos Protocolos Notificados de Contratos de Tecnologia	Resultado mensal: $\{ \Sigma [(data da publicação da decisão do protocolo das petições apresentadas no período^1 excluindo as decisões oriundas de protocolos de recursos^2) - (data da publicação da notificação do protocolo das petições apresentadas no período^3)] \div (n) \}$. <u>Notas:</u> - “n” é o número de petições protocoladas; - A meta refere-se a 100% dos protocolos decididos com tempo médio de até 27 dias, calculado com base na fórmula <i>supra</i>. ¹códigos 130, 135, 134, 145, 155, 185 e 350 ²códigos 416, 432, 437, 438, 439, 440 ³códigos 400, 401, 402, 403, 404, 406, 410, 425, 426, 427, 428, 430, 433, 434, 435, 408, 407, 412, 420, 423 e 421. Resultado do ano: Aplicação da fórmula sobre todos os protocolos no ano.
RECURSOS E NULIDADES (2ª INSTÂNCIA)	
Tempo de Instrução em Recurso de Processos de Patentes	Resultado mensal: Média das frequências do tempo decorrido, em meses, entre o protocolo do recurso em matéria de Patentes até a instrução, no mês de referência. Resultado do ano: Igual ao resultado do último mês.
Tempo de Instrução em Processos Administrativos de Nulidade de Patentes	Resultado mensal: Média das frequências do tempo decorrido, em meses, entre o protocolo do Processo Administrativo de Nulidade em matéria de Patentes, até a instrução, no mês de referência. Resultado do ano: Igual ao resultado do último mês.
Tempo de Instrução em Recurso de Processos de Marcas	Resultado mensal: Média das frequências do tempo decorrido, em meses, entre o protocolo do Recurso em matéria de Marcas, até a instrução, no mês de referência. Resultado do ano: Igual ao resultado do último mês.
Tempo de Instrução em Processos Administrativos de Nulidade de Marcas	Resultado mensal: Média das frequências do tempo decorrido, em meses, entre o protocolo do Processo Administrativo de Nulidade em matéria de Marcas, até a instrução, no mês de referência. Resultado do ano: Igual ao resultado do último mês.

INDICADOR DE DESEMPENHO	FÓRMULA DE CÁLCULO
Tempo de Instrução em Recurso de Processos de Desenho Industrial e outros registros	Resultado mensal: Média das frequências do tempo decorrido, em meses, entre o protocolo dos Recursos, em matéria de desenho industrial e outros registros, até a instrução no mês de referência. Resultado do ano: Igual ao resultado do último mês.
Tempo de Instrução em Processos Administrativos de Nulidade de Desenho Industrial	Resultado mensal: Média das frequências do tempo decorrido, em meses, entre o protocolo do Processo Administrativo de Nulidade em matéria de desenho industrial, até a instrução no mês de referência. Resultado do ano: Igual ao resultado do último mês.
RELACIONAMENTO	
Percentual de Satisfação dos Usuários com o Relacionamento e Transparência do INPI	Resultado mensal: Apuração do (a) percentual correspondente à aplicação do peso 3 ao total das manifestações tratadas pelo Fale Conosco e avaliadas em dado mês com grau de satisfação “bom” e “excelente”, dividido pelo total de manifestações avaliadas (FC% X 3); (b) somado ao percentual correspondente à aplicação do peso 2 ao total das manifestações tratadas pelo Sistema Ouvidoria e avaliadas em dado mês com grau de satisfação “bom” e “excelente”, dividido pelo total de manifestações avaliadas (OUVID% X 2); (c) somado ao percentual correspondente à aplicação do peso 2 à avaliação dos pedidos de acesso à informação tratados pelo Serviço de Informação ao Cidadão, aferida em dado mês no Painel Lei de Acesso à Informação (SIC% X 2); (d) somada ao percentual correspondente à aplicação do peso 3 ao total das manifestações tratadas pelo Serviço de Atendimento (Tele)Presencial e avaliadas em dado mês com grau de satisfação “bom” e “excelente”, dividido pelo total de manifestações avaliadas (SAT% X 3); (e) divididos por 10; (f) somado ao quociente ao percentual correspondente à Taxa de Transparência Pública calculada a partir do total de itens de transparência ativa considerados plenamente atendidos pela Controladoria-Geral da União, aferido na Plataforma Fala.Br, dividido pelo total de itens de transparência ativa (TTP%); e (g) dividido, ao final, por 2, conforme operação aritmética a seguir: $\{ [(FC\% \times 2) + (OUVID\% \times 3) + (SIC\% \times 3) + (SAT\% \times 2)] / 10 + (TTP\%) \} / 2$ Resultado acumulado: Média dos resultados mensais.

INDICADOR DE DESEMPENHO	FÓRMULA DE CÁLCULO
RELACIONAMENTO	
Tempo Médio de Atendimento pelos Canais Oficiais de Tratamento de Manifestações do INPI	Resultado mensal: Apuração da (a) diferença média, em dias, entre a data da resposta prestada ao usuário e a data de recebimento das manifestações tratadas pelo Fale Conosco em dado mês (FCtm); (b) somada à diferença média, em dias, entre a data da resposta prestada ao usuário e a data de recebimento das manifestações tratadas pelo Sistema Ouvidoria em dado mês (OUVIDtm); (c) somada à diferença média, em dias, entre a data da resposta prestada ao usuário e a data de recebimento dos pedidos de acesso à informação pelo Serviço de Informação ao Cidadão em dado mês (SICtm); (d) somada à diferença média, em dias, entre a data da resposta prestada à solicitação e a data de recebimento das solicitações dirigidas ao Serviço de Atendimento (Tele)Presencial em dado mês (SATtm); (e) divididas por 4, conforme operação aritmética a seguir: $[(FCtm) + (OUVIDtm) + (SICtm) + (SATtm)] / 4.$ Resultado acumulado: Média dos resultados mensais.

Contato

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Rua Mayrink Veiga, 9 Rio de Janeiro
(21) 3037-3000
gov.br/inpi
ouvidoria@inpi.gov.br

